



DECRETO Nº 15, de 15 de junho de 2020

"DECRETA LUTO OFICIAL E PONTO FACULTATIVO PARA OS SERVIÇOS PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LUCILDO FERNANDES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Damião-PB, no uso de suas legais atribuições, conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor Ricardo Pereira Passos, saudoso médico que prestou relevantes serviços em prol da saúde dos cidadãos deste município.

CONSIDERANDO seu valioso e constante apoio a ações que beneficiasse o Município.

Art. 1º Decreta luto oficial de 03 (três dias), pelo falecimento do honroso e digno Senhor Dr. Ricardo Pereira Passos.

Art. 2º Fica Decretado ponto facultativo nas repartições Públicas do Município de Damião, no dia 15 de junho de 2020.

Art. 3º Funcionário normalmente os serviços essenciais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Damião-PB, 15 de junho de 2020


LUCILDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito